

PORTARIA N.º 082, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, inciso I, alínea "I", da Resolução n.º 164, de 6.11.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora Maria Eugênia Teles Lucas, Oficial de Atividades da Secretaria, o 1º quinquênio, correspondente ao tempo de serviço público municipal, prestado à Administração Direta do Município, no período de 21.9.1984 a 26.9.1991, combinado com o disposto no artigo 36 da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3.12.1991.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente